



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 2 DE MAIO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1487 ANO XIX

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

7/13

13

#### RESUMO DAS PORTARIAS 02/05/2018

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

#### EXONERAR:

**PORTARIA N° 1013/18 - EXONERAR, A PEDIDO, VALDECI DAS DORES MAGDANELO**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **08 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

#### EXONERAR/NOMEAR:

**PORTARIA N° 1017/18 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JOSÉ FRANCIMI DA SILVA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELETRICA**, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 02/05/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**, junto à **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** a partir de 03/05/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### NOMEAR:

**PORTARIA N° 1016/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELISANGELA PEREIRA DA SILVA, RG. 35.243.583-5**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PESQUISA PARA REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1018/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JEFFERSON ALVES, RG. 27.693.313-8**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1019/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANTONIO HAMILTON TEIXEIRA DA SILVA, RG. 38.692.687**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATIVIDADES DE LAZER**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1020/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCELLI GERDIM ALVES, RG. 40.150.530-3**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELETRICA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1021/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **NATHALY ALVES DA SILVA, RG. 45.830.785-3**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1022/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOÃO RODRIGO PEREIRA DA SILVA, RG. 23.776.035-6**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO SOCIAL DE ACOMPANHAMENTO CONDOMINIAL**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1023/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CAMILA MARY DA SILVA, RG. 38.643.416-5**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS URBANISTICOS E LICENCIAMENTO**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1024/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VALDECI DOS SANTOS, RG. 38.421.841-6**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO E SINDICÂNCIA**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTRARIA Nº 1014 / 2018 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2018, **com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2018 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
DALVA REGINA MASSUIA	COM PREJUIZO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1015 / 2018 - DESIGNAR**, para integrar **COMISSÃO ESPECIAL TÉCNICA** os servidores ALEX SOARES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 109.232, RG 24.901.461-0, EDUARDO ALBERTO RANGEL, MATRÍCULA 26.757, RG 9.317.563-2 e CELSO PORTELLA LANFRANCHI, MATRÍCULA 20.703, RG 10.256.186-2 para analisar as propostas técnicas na concorrência que tramita nos autos do Processo Administrativo nº 21.135/2017, que tem como objeto: Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação, compreendendo a cessão de direito de uso de um sistema de materiais da educação, serviço de business intelligence para a Secretaria Municipal de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

Na portaria 986/2018, publicada em 27 de abril do ano em curso, leia-se: “ **ELIZANDRA BRITO MARQUES.**”

Na portaria nº 1004 / 2018, publicada em 27 de abril do ano em curso, leia-se: “ **PEDRO HENRIQUE DA SILVA .**”

**ATOS DO  
PREFEITO****AP Nº 313/18  
PROCESSO ADM  
Nº 21326/17**À  
SF

Senhor Secretario

DESPACHO:

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 314.437,17 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), à empresa ETEMP ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referente a prestação de serviços no período de 01 a 31 de julho de 2017, sem cobertura contratual à empresa, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano para regularização contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 02 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -**AP Nº 314/18  
PROCESSO ADM  
Nº 13545/2017**À  
SF

Senhor Secretario

DESPACHO:

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento indenizatório ( reajuste ) no valor de R\$ 4.499,69 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), à empresa ETEMP ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referente a prestação de serviços no período de 01/09/2016 a 30/04/2017 , sem cobertura contratual à empresa, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano para regularização contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 02 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -**AP Nº 315/18  
PROCESSO ADM  
Nº 13546/2017**À  
SF

Senhor Secretario

DESPACHO:

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 10.400,28 (dez mil, quatrocentos reais e vinte e oito centavos), à empresa ETEMP ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referente a prestação de serviços no período de 01/05/2017 a 30/06/2017 , sem cobertura contratual à empresa, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento

zatório no valor de R\$ 9.497,54 (nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), à empresa ETEMP ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referente a prestação de serviços no período de 01/05/2017 a 30/06/2017 , sem cobertura contratual à empresa, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano para regularização contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Urbano para regularização contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 02 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -**AP Nº 317/18  
PROCESSO ADM  
Nº 7458/2018**À  
SF

Senhor Secretario

DESPACHO:

**AP Nº 316/18  
PROCESSO ADM  
Nº 11888/2017**À  
SF

Senhor Secretario

DESPACHO:

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 10.400,28 (dez mil, quatrocentos reais e vinte e oito centavos), à empresa ETEMP ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referente a prestação de serviços no período de 01/05/2017 a 30/06/2017 , sem cobertura contratual à empresa, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Cultura para regularização contratual,

com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 27 de abril de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### **EXTRATOS:**

\* Processo: 11719/2014; Termo de Aditamento nº 026/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Educação e pela Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.; Assunto: O prazo de vigência do Contrato nº 029/2015, fica prorrogado em 14 (quatorze) meses e 15 (quinze) dias, a partir de 04 de dezembro de 2017; Valor Total: R\$ 787.196,46 (setecentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).

\* Processo: 15778/2017; Contrato nº 041/2018; Locatária: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: PORFIRIO DE JESUS PINHEIRO E A MARIA ISABEL DIAS PINHEIRO; Assunto: Locação Predial, para fins não residenciais, o imóvel de propriedade dos LOCADORES, situado na Rua Aurora Soares Barbosa, nº 201, Vila Campesina, Osasco – SP, destinado à instalação da OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

## SECRETARIA DA CULTURA

### **AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL N° 001/2018**

A Comissão de Seleção, por meio da Secretaria da Cultura, em atendimento a ETAPA nº 5 da Tabela 1 - "Divulgação do Resultado Preliminar", cujo objeto é o Gerenciamento dos Equipamentos CEU das ARTES - 1º de Maio Camila Rossafa e CEU das ARTES - Yolanda A. A. Ribeiro, informa que apenas uma entidade apresentou proposta de Plano de Trabalho, cujo valor global estava acima do teto estipulado pelo edital, infringindo assim o item 10.6.5 "alínea d" do edital. Neste sentido, a Comissão de Seleção declara fracassado o Edital de Chamamento nº 001/2018.

Comissão de Seleção

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### **RETIFICAÇÕES PORTARIA 12/2018**

Na portaria 12/2018, publicada em 13 de Abril do ano em curso, que dispõe sobre a ocupação das Dependências destinadas as zeladorias das Unidades Educacionais da Rede Municipal de ensino, no Anexo I, onde está escrito "... Portaria nº 17 de 23/05/17", leia-se: "Portaria nº 12 de 13/04/2018". No Anexo II onde está escrito "... conforme artigo 3º da Portaria nº 17 de 23/05/2017", leia-se: "conforme artigo 3º da Portaria nº 12 de 13/04/2018". Onde está escrito "... teor da Portaria de nº 17 de 23/05/ 2017", leia-se: teor da Portaria de nº 12 de 13/04/2018.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

### **COMPRAS/LICITAÇÕES**

CONTRATO Nº: 007/2016 – 2º Termo de Aditivo

PROCESSO Nº: 0015/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: ACR RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA - CNPJ.: 00.269.540/0001-75

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, com base no inciso II, art.57 da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.320,00 (Hum mil e trezentos e vinte reais)

DATA DA VIGÊNCIA: 02/04/2018 a 01/04/2019.

*Osasco 02 de maio de 2018  
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ  
Presidente do IPMO – Osasco*